

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO Nº 123/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8864/2022

Instrumento particular mediante o qual a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, representada por seu Prefeito, **RODRIGO FALSETTI**, CPF/MF nº 268.525.708-00, doravante denominada **PREFEITURA**, autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, regulamentada pela Lei Municipal nº 5.636, de 25/08/2022, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – **INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ICA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.030.097/0001-00, neste ato, representada por sua Diretora Geral, **MARISTELA MASON ALBEJANTE**, portadora do RG nº 6.246.434-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 106.595.012-87, doravante denominada **OSC PARCEIRA**, comparecem nesse ato para ajustar as obrigações e compromissos recíprocos que assumem por força deste **ADITAMENTO**, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O prazo de vigência do Termo de Fomento nº 123/2022 fica prorrogado para mais um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/01/2024 a 31/12/2024, totalizando 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica autorizado o uso do saldo remanescente R\$ 67.835,76 (sessenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), decorrente da prorrogação das atividades, para janeiro e fevereiro de 2024, da meta de formação de professores da rede municipal autorizada pelo Termo Aditivo nº 02/2023 e da economicidade gerada durante a execução do objeto, e de rendimentos de aplicação financeira gerados no decorrer do ano de 2023 R\$ 10.713,50 (dez mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos), que totalizam a quantia de R\$ 78.549,26 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) para uso no exercício de 2024.

2.1.1. do saldo remanescente:

Saldo Residual de 2023	Saldo Rendimentos	Saldo Remanescente autorizado para 2024
R\$ 67.835,76	R\$ 10.713,50	R\$ 78.549,26

2.1.2. da origem do saldo residual:

Categoria de despesas	VALOR (R\$)
Recursos Humanos	25.468,90
Materiais de Consumo	6.769,52
Serviços de Terceiros	19.235,41
Combustível	16.361,93
Total	67.835,76

2.2. O plano de trabalho aprovado para a prorrogação de vigência até 31/12/2024 passa a incorporar os valores mencionados acima na execução do objeto da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Com este aditamento, incidirá o reajuste de -24,65% (vinte e quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento negativo) comparado com o valor total disponibilizado para 2023. Ficando o valor da transferência da **PREFEITURA à OSC PARCEIRA de R\$ 469.476,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais)**, até o fim da vigência prorrogada, a ser liberado conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho conforme Cláusula Quinta do Termo de Fomento.

3.1.1. O valor deste Termo de Aditamento é de **R\$ 469.476,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais)**, que acrescidos aos R\$ 10.713,50 (dez mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos) do saldo de rendimentos do ano de 2023 mais os R\$ 67.835,76 (sessenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) do saldo remanescente/residual de 2023, mencionados na Cláusula Segunda deste aditivo, totalizam **R\$ 548.025,26 (quinhentos e quarenta e oito mil vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)**, a serem utilizados na execução do objeto da parceria, durante a vigência deste aditivo, conforme Plano de Trabalho aprovado.

3.2 – As transferências financeiras à **OSC PARCEIRA** pela **PREFEITURA**, conforme discriminadas na tabela adiante, onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade: 12.361.2001.2055	Despesa: 3.3.50.39.1	Dotação: 754	Tesouro Municipal

RECURSO	Nº de TURMAS	VALOR por TURMA	VALOR TOTAL/ANUAL
TESOURO MUNICIPAL	06	R\$ 6.520,50	R\$ 469.476,00
TOTAL	06	R\$ 6.520,50	R\$ 469.476,00

3.3. Fica alterado o valor total do Termo de Fomento nº 123/2022 mencionado na Cláusula Quarta para **R\$ 1.103.212,10** (um milhão, cento e três mil duzentos e doze reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento nº 123/2022, firmado entre as partes em 19 de dezembro de 2022, Termos de Aditamento e Apostilamento que seguirem.

E, por haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas no presente TERMO, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Mogi Guaçu, 19 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Rodrigo Falsetti – CPF 268.525.708-00
Prefeito

Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim – ICA
Maristela Mason Albejante – CPF 106.595.012-87
Diretora Geral

TESTEMUNHAS:

Clayton Dal’Ava
Secretário Adjunto de Educação
CPF: 376.318.536-49

Melissa Mesquita Pinto
Diretora
CPF: 252.575.588-07

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM - ICA

TERMO DE FOMENTO Nº 123/2022

OBJETO: Desenvolvimento de atividades artístico-culturais no contraturno escolar para alunos da EMEB “Ubirajara Ramos” e ações de integração sociocultural da comunidade escolar do bairro Ypê Amarelo.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO Nº 123/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8864/2022.

VALOR DO AJUSTE/VALOR DO REPASSE (1): R\$ 469.476,00

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

MOGI GUAÇU, 19 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: RODRIGO FALSETTI

Cargo: PREFEITO

CPF: 268.525.708-00

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CLAYTON DAL'AVA

Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

CPF: 376.318.536-49

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MARISTELA MASON ALBEJANTE

Cargo: DIRETORA GERAL

CPF: 106.595.012-87

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: RODRIGO FALSETTI

Cargo: PREFEITO

CPF: 268.525.708-00

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: MARISTELA MASON ALBEJANTE

Cargo: DIRETORA GERAL

CPF: 106.595.012-87

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

GESTOR DA PARCERIA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: ÉVERTON ROBERTO RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

CPF: 363.421.208-03

Assinatura: _____

GESTOR DA PARCERIA PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: MELISSA MESQUITA PINTO

Cargo: DIRETORA

CPF: 252.575.588-07

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*)O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*